

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÕES DURANTE O DECORRER DA OBRA – LICENCIAMENTO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Morada					
Freguesia				Código Postal	
Localidade					
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐					
☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.					
B. Representante (quando aplicável)					
Nome					
N.º de Identificação Fiscal					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade	
Telefone/Telemóvel			E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	
C. Pedido					
Vem requerer a V. Exa., no âmbito do processo inicial, a aprovação das alterações executadas no decorrer da obra referentes a:					
Processo inicial n.º: _____					
Licença inicial/Comunicação prévia n.º _____ Emitida em _____					
☐ Pedido de Licenciamento (Para obras que impliquem ampliação ou alteração da implantação).					
☐ Comunicação Prévia (Para os restantes casos de alterações).					
☐ Nos termos do nº4 do artigo 83º do RJUE na sua atual redação, declaro que estão a ser apresentados todos os elementos que sofreram alterações durante a execução da obra, mantendo-se os restantes válidos e adequados.					
D. Identificação do Local (quando aplicável)					
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐					
Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote; ☐ Edifício; ☐ Fração			; Área total do Prédio _____ m2.		
Local					N.º
Freguesia				Código Postal	
Secção				Artigo	
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial					
Localizado em área abrangida por ☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento n.º _____ / _____ ; ☐ Outro, especifique: _____					

REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÕES DURANTE O DECORRER DA OBRA – LICENCIAMENTO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA

E. Fundamentação da não apresentação de documentos

Solicito dispensa de entrega dos seguintes documentos pelas razões que invoca:

F. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP
-----	-----

A) PEÇAS ESCRITAS E PEÇAS DESENHADAS DO:

☐	☐	Índice , que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.
☐	☐	Certidão da Conservatória do Registo Predial , indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial. Nota: A área total do prédio e as confrontações mencionadas na CCRP deverá de ser igual à área real do prédio, sob pena de se concluir por falta de legitimidade.
☐	☐	Certidão da Conservatória do Registo Comercial , caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial.
☐	☐	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito , que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior.
☐	☐	Fotografias do imóvel , suficientemente esclarecedora do enquadramento do prédio e suas confrontações nomeadamente com a via pública, os edifícios confinantes e o interior do quarteirão (tardoz).
☐	☐	Memória descritiva e justificativa
☐	☐	Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto, quanto o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico (Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual).
☐	☐	Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto, quanto o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis [modelo I do Anexo III da Portaria n.º 71-A /2024, de 27 de fevereiro, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo de seguro de responsabilidade civil do Coordenador de projeto (Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual).
☐	☐	Número do alvará, ou do certificado, ou número de outro título habilitante para exercício da atividade de construção emitido pelo IMPIC, I.P. , que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, quando as operações de loteamento incluam obras de urbanização
☐	☐	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho , nos termos previstos na Lei n.º 98/2009 , de 4 de setembro, na sua redação atual.
☐	☐	Apólice de seguro de construção , quando for legalmente exigível.
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra [considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido , relativo à direção de fiscalização [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra [artigo 3.º e 7.º e anexo da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido , relativo à direção da obra [artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Declaração para gestão de resíduos da construção e demolição.
☐	☐	Comprovativo de contratação , por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades [artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
☐	☐	Calendarização da execução da obra , com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.
☐	☐	Estimativa do custo total da obra , atualizada com a legislação em vigor à data
☐	☐	Outros elementos não previstos:

G. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos Municipais](#), podem ser consultados em <https://www.cm-penela.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através da Linha: 239 560 120 (chamada para a rede fixa nacional).

**REQUERIMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ALTERAÇÕES DURANTE O DECORRER DA OBRA –
LICENCIAMENTO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade>

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.

☐ Tomei conhecimento

I. Pede deferimento

Assinatura		Data;	
Notas			
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):		Data:	